



PORTARIA Nº 019/2017 - GAB/CMSJP DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe é conferida pela  
Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** que a senhora **Anny Maria do Nascimento Alves, Tesoureira** da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 02/03/2017, para tratar de assuntos junto ao Escritório de Assessoria Contábil desta Câmara Municipal.

END:Rua São Bernardo Nº 270-Cidade Velha-São João de Pirabas/Pa.

RG: 5528489 – SSP/PA CPF 006.643.792-06

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

São João de Pirabas - PA, em 01 de março de 2017.

  
**CELSO ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**

*Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas*

Ciente: 